Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
4 de Abril de 2014
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Sexta-feira, 4 de Abril de 2014 às 0:00:00

Ano 102 - Número 64

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-iNSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 3 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 174/2014.
Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, gestor do contrato.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Licitações e Contratos. Sistema de Registro de Preços – SRP. Pregão Eletrônico nº 06/2012. Fornecimento de condicionadores de ar tipo split. Ata de registro de preços PGJ nº 04/2012. Descumprimento parcial das condições consignadas no contrato PGJ nº 11/2013. Hipótese de rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidade, consoante rezam os arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93. Apresentação de defesa sobre rescisão unilateral. Ausência de fatos supervenientes que justifiquem o inadimplemento contratual. Dosimetria da penalidade administrativo contratual. Conduta da contratada que evidencia a inexecução parcial do contrato e consequentes prejuízos à Administração Pública. Pela ratificação do parecer jurídico exarado, favorável à rescisão contratual e aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Alagoas pelo prazo de 02 (dois) anos, sob exegese do art. 87, inciso III da Lei 8666/93 e do item 13.1, alínea "d" do contrato nº 11/2013, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria Geral desta PGJ, para as providências cabíveis".

Proc: 1035/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº. 1.11.000.000095/2003-83).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 1088/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.001390/2013-29).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 1154/2014.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Piaçabuçu.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das informações prestadas pelo ilustre Promotor de Justiça, Dr. Antônio Luiz do Santos Filho, às fls.31/32, remetam-se cópia das mesmas ao Juízo de Direito interessado. Após, arquive-se.

Proc: 1201/2014.
Interessado: Comissão de Direitos Humanos OAB/AL.
Assunto: Encaminhamento de termo de declarações.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 1274/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do proc. nº 0725378-63.2012.8.02.0001).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1276/2014.
Interessado: 1ª Procuradoria de Contas / Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Procedimento Investigativo nº 0015/2014).
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Olho D´Água das Flores.

Proc: 1300/2014.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Ofício nº 009/2014-SJUR/PRM/AL)
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Batalha.

Proc: 1337/2014.
Interessado: Malba Vânia Santos Valente, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1339/2014.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional de Justiça.

Proc: 1349/2014.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas
Assunto: Encaminhamento de documentos (NF nº. 1.11.000.001424/2013-85).
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1383/2014.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1387/2014.
Interessado: Comissão de Direitos Humanos OAB/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1388/2014.
Interessado: OAB Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia do inteiro teor dos autos às Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça, para ciência. Após, arquive-se.

Proc: 1389/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1390/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1391/2014.
Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1393/2014.
Interessado: Câmara Municipal de São Bento do Una/PE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao gestor do contrato de telefonia móvel, para informar.

Proc: 1394/2014.
Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1395/2014.
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1396/2014.
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 1398/2014.
Interessado: Agência Nacional do Petróleo – ANP.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 48611.000237-2010-17).
Despacho: À Promotoria de Justiça de Atalaia.

Proc: 1399/2014.
Interessado: Isabel Muniz Bechara.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1400/2014.
Interessado: Confederação dos Servidores Públicos do Brasil-CSPB e Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1401/2014.
Interessado: Conselheiro Cícero Amélio da Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Resolução nº 2-105/12).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1402/2014.
Interessado: Ludymilla Matias Ferreira da Silva.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1403/2014.
Interessado: Andréa Carla de Castro Raposo.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1404/2014.
Interessado: José Adilson Candido de Araújo.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1405/2014.
Interessado: Juracy Goes da Rocha.
Assunto: Denúncia de irregularidades.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1437/2014.
Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 1438/2014.
Assunto: Cumprimento de intimação
Interessado: Conselheiro Nacional do Ministério Público – Professor Doutor Luiz Moreira Gomes Júnior.
DESPACHO
1. Autue-se e registre-se o Ofício nº 30/2014/GAB/LM-CNMP e demais documentos que com este vieram.
2. Trata-se de solicitação do Interessado objetivando intimar órgão do Ministério Público do Estado de Alagoas, em face da decisão constante dos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.000894/2013-61.
3. Em razão do pedido em apreço, designo o membro do Ministério Público Almir José Crescencio para proceder a intimação do órgão identificado no Mandado de Intimação nº 002/2014/GAB/LM-CNMP, entregando-lhe em ato contínuo cópia dos documentos que vieram com o Ofício nº 30/2014/GAB/LM-CNMP.
4. Intimado, que seja acostada aos autos a Certidão de cumprimento do referido Mandado.
5. Em seguida, determino que cópia integral do procedimento a ser formado seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nacional do Ministério Público, Professor Doutor Luiz Moreira Gomes Júnior.
6. Publique-se.
7. Cumpra-se.
8. Após a execução dos artículos supra, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de abril de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 303, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça de Maceió, portador do CPF nº 151.673.214-68, matrícula nº 55442, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 1.087,75 (mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade

de Girau do Ponciano, nos dias 6, 13, 20, 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 312, de 09 de abril de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 304, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 8259100, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, no dia 20 de março do corrente ano, para acompanhar o levantamento topográfico de um terreno da prefeitura por solicitação da Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ nº 305, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, portador do CPF nº 272.064.754-34, matrícula nº 19310, ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), em face do seu deslocamento às cidades de São Miguel dos Campos e Penedo, no dia 11 de março do corrente ano, para recolhimento de material do patrimônio e posterior entrega em Penedo e instalação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 306, DE 3 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar de suas atividades os membros e servidores do Ministério Público que comparecerem a reunião a ser realizada no dia 3 de abril do corrente ano, no horário de 11 horas, no auditório do edifício sede do Ministério Público Estadual.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

==========
>>>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<
==========

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE ABRIL O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1432/2014
Interessado:
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
PROCESSO 2105 005872/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1421/2014
Interessado:
MPF-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
DECLINIO DE ATRIBUIÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1428/2014
Interessado:
FLAVIO VASCONCELOS PAIS, ANALISTA DO MP/ADMINISTRATACAO DE REDE
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
APRESENTANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO N° 02/2014
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 1423/2014
Interessado:
DR. SAULO VENTURA DE HOLANDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1424/2014
Interessado:
JANIXON MONTE BARBOSA - ASSESSOR DE LOGISTICA E TRANSPORTE
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1425/2014
Interessado:
DR. SAULO VENTURA DE HOLANDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1426/2014
Interessado:
DR. SAULO VENTURA DE HOLANDA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
DIARIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1430/2014
Interessado:
STELA VALERIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA, DIRETORA DAS ESMP-AL
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
SOLICITANDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1429/2014
Interessado:
MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA
Natureza:
TERMO DE RENUNCIA DE POSSE
Assunto:
RENUNCIA DE POSSE
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1422/2014
Interessado:
TEOGENES CARDOSO, GESTOR DO CONTRATO N° 37/2012
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS - CONTRATO N° 37/2012
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1437/2014
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
PUBLICAÇÃO NO DOE-AL
Remetido para:
4A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Proc. 1438/2014
Interessado:
PROF. DR. LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR, PRESIDENTE DA COMISSAO DA INFANCIA E JUVENTUDE, CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO.
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
CUMPRIMENTO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO REFERENTE AO PAD CNMP N° 0.00.000.000894/2013-61
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1445/2014
Interessado:
DRA. ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1444/2014
Interessado:
BLAL YASSINE DALLOUL, SECRETÁRIO-GERAL DO CNMP
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHANDO CÓPIA DA RESOLUÇÃO CNMP N° 105 E DA RECOMENDAÇÃO N° 024
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1443/2014
Interessado:
BLAL YASSINE DALLOUL, SECRETÁRIO-GERAL DO CNMP
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHA CÓPIA DA RECOMENDAÇÃO CNMP N° 023/2014
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Colégio de Procuradores de Justiça

Ministério Público Estadual Estado de Alagoas
Colégio de Procuradores de Justiça
Nota Declaratória

Consoante prescreve o § Io do art. 30 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a Ia Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, agendada para o dia 02 de abril de 2014, quarta-feira, às 15 horas, não se realizou por falta de quorum. Estando presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Mero e Paulo Roberto Marques dos Anjos. Para constar, eu, Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça e Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente nota.

Sérgio Jucá Procurador-Geral de Justiça

Maceió, 02 de abril de 2014.

—

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP
A SER REALIZADA NO DIA 07.04.2014

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 07.04.2014, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da ATA da 6ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2014.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO

- Processo nº PGJ/AL-1275/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Inspeção Ordinária no 2º Cargo da Procuradoria de Justiça da Cível.

- Processo nº PGJ/AL-1292/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Inspeção Ordinária no 3º Cargo da Procuradoria de Justiça da Cível.

- Processo nº PGJ/AL-1293/2014. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de Relatório de Inspeção Ordinária no 4º Cargo da Procuradoria de Justiça da Cível.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

- Procedimento Preparatório nº 170/2012 (PGJ/AL-3664/2012). Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital – Consumidor. Interessado: Ministério Público Federal. Assunto: Denúncia online de irregularidades na fabricação da cafeteira "Dolce Gusto Piccolo". Relator: Conselheiro Marcos Méro.

- Notícia de Fato nº 317/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Anônimo. Assunto: Denúncia sobre suposta irregularidade no Shopping Pátio Maceió. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Preparatório nº 169/2012 (PGJ/AL-3645/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Daniel Menezes Pimentel. Assunto: Denúncia de suposta cobrança de taxa de reserva de imóvel pela Soares Nobre Consultoria Imobiliária. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 047/2012 (PGJ/AL-1073/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Hamilton Aparecido Malheiros. Assunto: Denúncia em face de mudança indevida de trânsito. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Preparatório nº 098/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Ministério Público de Alagoas. Assunto: Cobrança de juros compensatórios durante a construção de imóveis em Maceió. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 170/2013 (PGJ/AL-1874/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Maria Carolina Portella Martins. Assunto: Reclamação em face da concessionária Rosa Motors. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 130/2013 (PGJ/AL-1202/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Com pedido de sigilo. Assunto: Reclamação em face da Faculdade Integrada Tiradentes (FITS). Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 221/2013 (PGJ/AL-2204/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Anônimo. Assunto: Denúncia em face do Instituto Batista de Ensino Superior (IBESA). Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 378/2013 (PGJ/AL-5062/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Frantchesco Porciuncula. Assunto: Reclamação em face da Casal. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Administrativo nº 200/2012 (PGJ/AL-3580/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Gerivaldo Pontes dos Santos. Assunto: Reclamação em face do Hospital Memorial Arthur Ramos. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Processo nº PGJ/AL-250/2014. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Randson Beiriz Verçosa e outros. Assunto: Pedido de providências. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 381/2013 (PGJ/AL-5567/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessada: Cícera Maria dos Santos Félis. Assunto: Reclamação em face da operadora Oi. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Procedimento Preparatório nº 350/2013 (CGMP/AL-1566/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Sérgio Matias de Mendonça. Assunto: Denúncia em face do Banco do Brasil. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

- Notícia de Fato nº 186/2013 (PGJ/AL-2299/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Marcos Antônio de Lima Santos. Assunto: Solicitando providências. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

Maceió, 02 de abril de 2014.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Promotorias de Justiça

PORTARIA 4ª PJC Nº 13/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de representação formulada pela Organização de Preservação Ambiental – OPA!!!, informando supressão de vegetação nativa do bioma mata atlântica para implantação do empreendimento denominado ALDEIA DO MAR, sem a regular anuência do órgão ambiental estadual competente, fatos ocorridos em terreno localizado na altura do km 10 da Rodovia AL 101 Norte, Pescaria, nesta capital.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a vegetação afetada é objeto de especial preservação, por estar inserida no domínio da Mata Atlântica, patrimônio nacional, possuindo uma biota rica e diversificada, bem como a preocupação da sociedade civil organizada com o estado de degradação em que se encontra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO) no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios) .

CONSIDERANDO que a proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

CONSIDERANDO que na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 01, de 14 de julho de 2010, do COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente.

2 – Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público.

3 – Juntada aos autos dos documentos apresentados pela Direção Executiva da Organização de Preservação Ambiental – OPA!!!

4 – Designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório.

5 - Requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente, com quesitos a serem respondidos no corpo da perícia, bem como requisição de informações acerca da adequação do empreendimento às normas ambientais e urbanísticas à SEMPMA e à SMCCU.

6 – Designo o dia 11 de abril de 2014, às 9:00 horas, para realização de audiência, notificando-se a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano – SMCCU, Instituto do Meio Ambiente – IMA, Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, Organização de Preservação Ambiental – OPA!!! e a investigada.

7 - Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CPJMPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 2 de abril de 2014.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
Procuradoria-Geral de Justiça
4ª Promotoria de Justiça da Capital
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 2º andar, n.º 79, Poço – Maceió
Fones: (82) 2122 -3529 e 2122 -3530

Proc. nº PGJ/AL-1240/2014.

PORTARIA 1º CPDA Nº 11/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de representação formulada por José Edvan Camêlo da Silva e outros, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros no templo religioso denominado IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, localizado na Avenida Governador Lamenha Filho, nº 1830-A, Feitosa, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, consequentemente, afetando o direito difuso e coletivo, “à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos”.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, casas de cultos e igrejas ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.486/2005).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de fiscalização acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

5 – designa-se o servidor Alexandre Borba, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;

6 – designa-se o dia 22 de abril de 2014, às 10:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamantes;

7 - por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 26 de março de 2014.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça